

	<p><b>Protocolo Nº 20221203184200775</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Gabinete Des. Cezário Siqueira Neto da Comarca de ARACAJU</b> em 03/12/2022 18:42 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	---

**DADOS DO PROTOCOLO****Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento de Débito**Processo:** 202200744534**Classe:** Apelação Cível

<b>Dados do Processo Origem</b>				
<b>Número</b> 202200744534	<b>Classe</b> Apelação Cível	<b>Competência</b> Gabinete Des. Cezário Siqueira Neto	<b>Ofício</b> Escrivania da 1ª Câmara Cível	
	<b>Situação</b> ANDAMENTO	<b>Distribuído Em:</b> 18/11/2022		
<b>Proc. Origem</b> <b>202188000324</b>				

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Apelante	15478564591	ANIZIO ROCHA SANTOS
Apelado	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2805480_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2805480_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2805480_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE**

Processo: 202188000324

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANIZIO ROCHA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.075,45 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 1 de dezembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 21/11/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 21/11/2022	Nº DA GUIA 022103900	Nº DO PROCESSO 00017524020218250053		
UF/COMARCA SE/Socorro		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 4075,45
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ANIZIO ROCHA SANTOS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 15478564591
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BA7F9583B0ACAFCA				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602218 03900.047998 1 91850000407545				

## Dados básicos informados para cálculo

## Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2020 a Outubro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/04/2021 a 25/11/2022
Honorários (%)	20 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	883 dias	1,208025
Percentual correspondente	883 dias	20,802478 %
Valor corrigido para 01/10/2022	(=)	R\$ 2.853,96
Juros(578 dias-19,00000%)	(+)	R\$ 542,25
Sub Total	(=)	R\$ 3.396,21
Honorários (20%)	(+)	R\$ 679,24
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.075,45</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)